



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 45/2023 PRESI/GAPRES**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 51/2022 PRESI/GAPRES**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA a aprovação da Resolução TRE/AC 1.770/2021 que instituiu a nova estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

R E S O L V E:

~~**Art. 1º.** Alterar, parcialmente, a Portaria Presidência Nº 155/2018 PRESI/GAPRES, de 18 de julho de 2018, para incluir o titular da Assistência de Cibersegurança - **ACSEG**, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, na Comissão de Segurança da Informação, atribuindo-lhe a coordenação dos trabalhos, na forma do Art. 2º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 121/2017.~~

Art. 1º. Alterar, parcialmente, a Portaria Presidência Nº 51/2022 PRESI/GAPRES, de 14 de março de 2022, para incluir o Chefe do cartório da zona diretora do Foro de Rio Branco - **CAE (1ª ZE ou 9ª ZE)**. **(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 45/2023 PRESI/GAPRES)**

Art. 2º. A Comissão de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal passa a ser composta pelos Chefes de Gabinete da **Presidência** e da **Diretoria-Geral**, bem como pelos titulares das seguintes unidades: Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral - **COCRE**; Coordenadoria de Serviços Gerais - **COSEG**; Coordenadoria de Gestão de Pessoas - **COGEP**; Coordenadoria de Infraestrutura - **CIE**; Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - **CRIP**; Assessoria de Comunicação - **ASCOM** e Assistência de Cibersegurança - **ACSEG**.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 10 de março de 2022-



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/03/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481042** e o código CRC **95C539A1**.

https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=protocolo_pesquisar&id_documento=512639&infra_siste... 1/2

01/04/2022 14:34

SEI/TRE-AC - 0481042 - Portaria Presidência

0002275-15.2018.6.01.8000

0481042v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [fdjalma](#) em 14/03/2022 15:00:19.

